1982/04

Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE lei N - 52/03

Objeto: Mérito Municipal - Dr. Haroldo de Souza Queiroz

Autor: Joaquim Souza e outros

Entregue na Secretaria

06-10-2003

Data do Vencimento ____/____/____

Sujeito a 3 Discussões

____Aprovado 1° 16/2/04

____Aprovado 2° 16/2/04

____Aprovado 3° 1/3/04

Francisco A. L. Cançado Filho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG
Presidente

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ____/____/____

Para o Projeto é Exigida a Maioria ____

A Proposição foi ____ Em ____/____/____

Plublicado no Jornal ____, N° ____, De ____/____/____

Encaminhada pelo Ofício N° ____/____, De ____/____/____

Distribuições às Comissões:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer entregue em _____ ____/____/____

Observações Por Membros das Comissões:

Em ____/____/____

_____

Rubrica

Em ____/____/____

_____

Rubrica

Pedidos de Informações:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____, Ofício CM ____/____-____

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____

Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - 6/10/03 À Comissão Especial (Art. 75 - Reg. Interno) composta pelos Vereadores José Gomes, Roberto Goudjo, Marcos Fidelis para parecer.

Francisco A. L. Cançado Filho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

2 - 16/2/04 Aprovado por (10) dez votos favoráveis, (3) três votos contrários dos vereadores Fabrícia Braz, Célio Izaquiel Denis Goudjo (Art. 18 Parag. 3º - Reg. Int. pelo Vereador Marcos Fidelis.

Francisco A. L. Cançado Filho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG
Rubrica

3 - 1/3/04 Aprovado por (12) doze votos favoráveis. ~~Unanimidade~~ 3os e abstenção, ~~votação~~, 1 voto contra da Vereadora Fabrícia Braz.

Francisco A. L. Cançado Filho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG
Rubrica

4 - ___/___/___

Rubrica

5 - ___/___/___

Rubrica

6 - ___/___/___

Rubrica

7 - ___/___/___

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 52/04

"Concede Diploma de Mérito Municipal de Bom Despacho/MG".

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal, por relevantes serviços prestados à Comunidade de Bom Despacho, ao Sr. **HAROLDO DE SOUZA QUEIROZ.**

Art. 2º- O Diploma de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

BOM DESPACHO/MG, EM 1º DE MARÇO DE 2004.

PRESIDENTE,
Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

VICE-PRESIDENTE,
Emília de Fátima Carneiro Bráz

SECRETÁRI0,
Carlos Roberto do Couto

CGBV/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 52/04

Nós, membros da Comissão Especial, opinan unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no MÉRITO, pela aprovação do Projeto de Lei.

É, pois, justa a homenagem desta Casa, a um ilustre cidadão que proporciona grande bem a nossa terra e a nossa gente, com seu trabalho em segurança de nosso povo.

Sala das Comissões, em 16 de fevereiro de 2004.

Vereador Marcos Fidélis Campos

Vereador Carlos Roberto Gontijo

Vereador José Alves Gomes

Cgbv/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI DE Nº 32/03

"Concede Diploma de Mérito Municipal de Bom Despacho/MG".

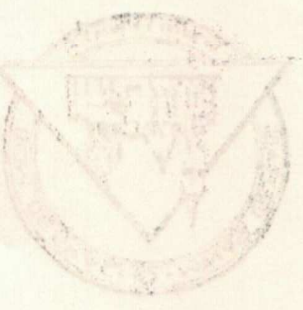
Art. 1º- Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal, por relevantes serviços prestados à Comunidade de Bom Despacho, ao Sr. **HAROLDO DE SOUZA QUEIROZ.**

Art. 2º- O Diploma de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

BOM DESPACHO/MG, EM 06 DE OUTUBRO DE 2003.

CGBV/



CURRICULUM VITAE

Haroldo de Souza Queiroz

Haroldo de Souza Queiroz, brasileiro, casado com Maria da Conceição Carvalho Queiroz, pai de 04 filhas, filho de Flávio de Melo Queiróz e Maximina Ferreira de Queiroz, empresário e político, residente e domiciliado em Bom Despacho-MG., à Rua Padre Augusto, 170 - Bairro Ozanan. Nascido em 20.05.1960, CIC nr.325.050.606-06, C.I. M.1.578.226, emitida em 04.04.1978-SSPMG.

- Empresário da área de Construção e serviços de terraplanagem desde 1980.

- Iniciei minha vida política em 1992, tendo sido eleito Vereador à Câmara Municipal de Bom Despacho pelo PTB, com 354 votos.

- Como vereador lutei juntamente com a COPASA e o Governador Hélio Garcia, para angariar recursos para a construção de aproximadamente 17.000 metros de esgoto sanitário para atendimento de várias famílias do nosso Municipio, e fomos atendidos.

- Em 1994 candidatei a Deputado Estadual pelo PDT, tendo obtido a expressiva votação de 12712 eleitores, sendo 9680 da cidade de Bom Despacho.

- Em 1996, candidatei à Prefeito Municipal, sendo eleito a Prefeito, para o quatriênio 97/2000, pelo PDT, com 12109 votos.

- Em outubro de 2000 candidatei à reeleição para o cargo de Prefeito Municipal pelo PDT, tendo obtido 10.206 votos, perdendo a reeleição para o atual Prefeito Geraldo Simão Vaz.

Durante nossa gestão à frente do Executivo Municipal, quatriênio 97/2000, dentre outras realizações, podemos citar algumas realizações em melhoria do nosso Município.

1. Construção do Centro de Atenção à Saúde Bucal, dotado da mais moderna aparelhagem para o completo atendimento dentário, em quaisquer de suas áreas específicas, atendendo aproximadamente 8.000 pessoas no período de julho/99 à dezembro/2000.

2. Construção de Centros de Atendimento às Famílias Carentes, no Bairro Ozanan e Engenho do Ribeiro, beneficiando crianças, idosos e cursos de qualificação profissional para jovens ingressarem no mercado de trabalho.

2. Construção de Centros de Atendimento às Famílias Carentes, no Bairro Ozanan e Engenho do Ribeiro, beneficiando crianças, idosos e cursos de qualificação profissional para jovens ingressarem no mercado de trabalho.

3. Construção de várias praças para o embelezamento da cidade e quadras esportivas, todas iluminadas.

4. Construção do Aeroporto Municipal, com 80% das obras concluídas.

5. Perfuração de poços artesianos nas comunidade rurais.

6. Construção da Av. Dr. Roberto de Melo Queiróz, com iluminação e asfaltamento com meio fio e desassoreamento de grande parte do esgoto a céu aberto.

7. Modernização e ampliação do sistema de iluminação pública.

8. Atuação constante no trato da limpeza pública.

9. Realização do maior sonho dos Bondespachenses, a Faculdade, hoje uma realidade, com vários cursos já implantados.

10. Lutamos juntamente com a Diretoria do SESC/MG., para a instalação da Colônia de Férias.

13. Construção de 100 casas populares com toda infra-estrutura necessária (energia elétrica, esgoto, asfalto, passeio, meio fio).

14. Destacamos também uma grande obra atendendo reinvindicações antigas da população de Bom despacho, principalmente dos bairros Ozanan, Olegário Maciel, Fátima, etc., a drenagem do Córrego do Penereiro, eliminando o esgoto a céu aberto e mosquitos que alí se proliferavam.

15. Drenagem de vários outros córregos em nosso Município, podendo assim, melhorar considerávelmente a vida dos moradores de nossa Cidade.

16. Aquisição de vários equipamentos novos e semi-novos, que citamos abaixo.
5 caminhões CMC com caçamba O Km
2 gols semi-nos
2 topic O Km
2 ambulâncias) Km
2 Kombis O Km
1 pá-carregadeira O Km
4 tratores, sendo 2 de esteira, semi-novos e 2 com pneus (sendo 1 O Km e 1 semi-novo)

Reforma de todo o equipamento existente que estava danificado.

16. Maior número de ruas e avenidas asfaltadas e recapeadas já visto na cidade, durante um mandato de Prefeito.

Atividades Profissionais ;

Sócio-Diretor da Endester-Empresa de Destoca e Terraplanagem Ltda., empresa do ramo de exploração de serviços de destoca, terraplanagem.

Homenagens recebidas :

1994	Titulo Destaque Bondespachense - Troféu Centro Oeste Concedido pelo Jornal Folha do Centro Oeste.
1997	Moção Especial concedida pela Administração Regional do Alto São Francisco - 12ª. Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis, em gratidão pelos bons serviços prestados nas áreas de educação e ensino.
29.05.1988	Certificado de Honra ao Mérito concedido pelo COMAN-Conselho Municipal das Associações dos Bairros, Vilas e Comunidades Rurais do Município de Bom Despacho, pelos serviços prestados ao movimento comunitário.
14.12.1992	Diploma de Vereador do Município de Bom Despacho, em 03 de outubro de 1992, Diplomado pela Justiça Eleitoral - Legenda do Partido Trabalhista Brasileiro com 354 votos.
23.01.1994	Título de Sócio Benemérito concedido pela Associação Comunitária do Bairro do Rosário
02.01.1994	Diploma de Sócio Benemérito concedido pela Associação Comunitária do Bairro Jardim dos Anjos.
22.04.1994	Destaque Bondespachense pelo reconhecimento e destaque na atuação/comunidade Bondespachense durante o ano de 1993 (Maurício Reis).

05.02.1994	Diploma de Destaque 1993 - Concedido pelo Colunista Social Luiz Carlos de Souza pelo reconhecimento e atuação - Destaque Vereador mais atuante na cidade de Bom Despacho-MG.
19.12.1996	Diploma de Prefeito Municipal de Bom Despacho—MG, em 03 de outubro de 1996 - Diplomado pela Justiça Eleitoral - Legenda do Partido Democrático Trabalhista com 12.109 votos.
19.06.1997	Certificado pelo relevante serviço prestado a Comunidade concedido pelo Rotary Club de Bom Despacho.
12.01.1997	Título de Sócio Benemérito concedido pela Associação Comunitária do Bairro São José.
12.04.1997	Destaque Folha do Centro Oeste pelos relevantes trabalhos para a Comunidade.
18.03.1998	Certificado de Habilitação Saúde - Cidade de Bom Despacho-MG pela aplicação dos recursos do PAB para uso da Atenção Básica à Saúde - Ministério da Saúde.
20.03.1998	Diploma Prêmio MG Turismo - Categoria Intercâmbio Internacional.
03.07.1999	Certificado de Homenagem ao Mérito concedido pelo Exército Brasileiro pela colaboração expontânea prestada ao Tiro de Guerra.
07.06.1999	Moção Especial pelos Vereadores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Monte, ao Prefeito Municipal pelos bons serviços realizados pelo Centro de Saúde Bucal aos cidadãos Bondespachenses.

Bom Despacho, 23 de abril de 2000.

Haroldo de Souza Queiroz

52/03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.962 / 04

"CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG"

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal, por relevantes serviços prestados à Comunidade de Bom Despacho, ao Sr. **HAROLDO DE SOUZA QUEIROZ**.

Art. 2º O Diploma de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E QUATRO (15/03/04).

GERALDO SIMÃO VAZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 053 04
Certifico para todos os fins de direito que este (a) Lei foi publicado (a) no quadro de publicações da Prefeitura, no período de 19/03/04 a / / e referido é verdade dou fé.
Bom Despacho, 19/03/04
Assinatura: